



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## DECRETO Nº 009/94

Ementa:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe o art. 5º da Lei Municipal nº.246 ' de 02.12.93,

### DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade geral do Município de Iporã-Pr., um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.24.500.000,00 (vinte e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros reais), destinado a atender as despesas adiante evidenciadas:

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.08.032.2.016

3.1.9.2.061 - Desp.Exerc.ant...CR\$.23.000.000,00

0600 - DPTO EDUCAÇÃO E CULTURA

0602 - DIVISÃO DE ENSINO

08.42.188.2.032

3.1.9.2.155 - Desp.Exerc.ant...CR\$..1.500.000,00

Total.....CR\$.24.500.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo que dispõe o artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

0500 - DPTO VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

11.62.346.1.010

4.1.1.0.095 - Obras e Inst.....CR\$.14.500.000,00

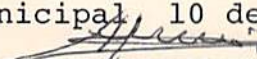
11.62.346.1.015

4.1.1.0.100 - Obras e Inst.....CR\$.10.000.000,00

Total.....CR\$.24.500.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 10 de janeiro de 1994.

  
SALVADOR CAETANO SILVA  
Prefeito Municipal